

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Algarve é a região do país mais fustigada pelo desemprego, tendo registado uma taxa de 19,7% no 4.º trimestre de 2012. Relativamente ao trimestre anterior, a taxa de desemprego cresceu 5 pontos percentuais, o maior aumento verificado a nível nacional.

Aos desempregados é exigida a frequência de cursos de formação profissional como condição para poderem continuara receber o subsídio de desemprego. Mas mesmo aqueles desempregados que não recebem subsídio, recorrem a estas formações para elevarem as suas qualificações e, desse modo, tentarem reentrar no mercado de trabalho.

Muitos desempregados do Algarve encontram-se a frequentar cursos de formação no CACE – Ninho de Empresas de Loulé, uma incubadora de empresas do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). De acordo com informações recolhidas pelo Grupo Parlamentar do PCP, têm-se registado problemas com os cursos de formação profissional que decorrem no CACE – Ninho de Empresas de Loulé, nomeadamente, a suspensão da realização de alguns módulos (como por exemplo, o módulo de informática do curso de técnicos de contabilidade, com 27 formandos) devido à falta de formadores, resultante da decisão do IEFP de suspender a sua contratação. Foi ainda possível apurar a existência de formadores com salários em atraso.

Visto que durante a frequência dos cursos de formação profissional o pagamento do subsídio de desemprego é, total ou parcialmente, suspenso, sendo substituído por uma compensação remuneratória, calculada com base no número de horas de formação, a suspensão de módulos dos cursos de formação tem como consequência a redução da remuneração mensal dos formandos.

À redução da remuneração mensal dos formandos resultante da suspensão de módulos, acresce ainda as deficientes condições em que são ministrados os cursos de formação no CACE – Ninho de Empresas de Loulé: salas demasiado pequenas para o número de formandos, aparelhos de ar condicionado avariados, computadores em número insuficiente e sem ligação à internet, falta de material diverso, etc.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Economia e do Emprego, o seguinte:

1. Confirma o Governo que no CACE – Ninho de Empresas de Loulé, uma incubadora de empresas do Instituto do Emprego e Formação Profissional, há formadores dos cursos de formação profissional com salários em atraso? Quando prevê o Governo regularizar esta situação?
2. Como justifica o Governo a decisão do Instituto do Emprego e Formação Profissional de suspender a contratação de formadores para o CACE – Ninho de Empresas de Loulé e consequente suspensão da realização de alguns módulos dos cursos de formação profissional? Quando será retomada a contratação de formadores, em número suficiente para assegurar o funcionamento de todos os módulos dos cursos de formação profissional?
3. Reconhece o Governo as deficientes condições que são ministrados os cursos de formação no CACE – Ninho de Empresas de Loulé? Que medidas irão ser tomadas para melhorar essas condições?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Maio de 2013

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)